

EDITAL N° 054/2022 – NEAD/UAB/MEC, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO DE TUTORES PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO: PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA, ENSINO E PESQUISA NA CIÊNCIA GEOGRÁFICA E LIBRAS, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO e as Coordenações dos cursos de Especialização: **PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA, ENSINO E PESQUISA NA CIÊNCIA GEOGRÁFICA E LIBRAS** – modalidade Educação a Distância, no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

A relação dos candidatos **INDEFERIDOS** e dos candidatos **APTOS** à realização da segunda fase da seleção simplificada de bolsistas, para atuarem como tutores nos cursos de especialização: **PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA, ENSINO E PESQUISA NA CIÊNCIA GEOGRÁFICA E LIBRAS**, ofertados na modalidade Educação a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, processo de seleção regido pelas regras estabelecidas nos Editais N° 43/2022, 44/2022 e 53/2022 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO, sendo que o certame é desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB:

1. DOS CANDIDATOS APTOS:

Ficam convocados os candidatos relacionados abaixo para a realização da SEGUNDA FASE, de acordo com o cronograma do Edital N° 053/2022 da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS, sendo eles:

1.1 ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA

Protocolo	Candidato	Local de atuação	Análise documental
00007-8	PAULO JORGE DIAS FILHO	LONDRINA-PR	DEFERIDO
00014-0	SYMON PEREIRA DE MORAIS	LONDRINA-PR	DEFERIDO

1.2 ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO E PESQUISA NA CIÊNCIA GEOGRÁFICA

Protocolo	Candidato	Local de atuação	Análise documental
00008-6	BENEDITO NUNES DA SILVA FILHO	ENGENHEIRO	DEFERIDO

		BELTRÃO-PR	
--	--	------------	--

1.3 ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS

Protocolo	Candidato	Local de atuação	Análise documental
00019-1	EDICLÉIA FÁTIMA MIRANDA DAMSKI	LARANJEIRAS DO SUL-PR	DEFERIDO
00005-1	EUGÊNIO DA SILVA LIMA	PONTAL DO PARANÁ-PR	DEFERIDO

2. DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

Ficam indeferidos os candidatos relacionados abaixo para a realização da SEGUNDA FASE da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS, por não atenderem aos requisitos exigidos nos editais anteriormente citados, sendo eles:

2.1 ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA

Protocolo	Candidato	Local de atuação	Análise documental
00012-4	ADRIANA MARTINI TAVANO	LONDRINA-PR	INDEFERIDO. Não atendeu ao Edital nº043/2022, no Anexo II, item 1.1 do quadro de requisitos.
00009-4	SANDRA NARA NEVES DE OLIVEIRA	GUARAPUAVA-PR	INDEFERIDO. Não atendeu ao Edital nº043/2022, no item 7.1.

2.2 ESPECIALIZAÇÃO ENSINO E PESQUISA NA CIÊNCIA GEOGRÁFICA

Protocolo	Candidato	Local de atuação	Análise documental
00001-9	JOSÉ HENRIQUE KAMINSKI	GUARAPUAVA-PR	INDEFERIDO. Não atendeu ao Edital nº043/2022, no item 7.1.
00021-3	JOSIANI HELENA PENA	ENGENHEIRO BELTRÃO-PR	INDEFERIDO. Não atendeu ao Edital nº043/2022, no item 7.1.4.
00003-5	ALEX CAETANO DA SILVA	Sem escolha de polo	INDEFERIDO. Não atendeu ao Edital nº043/2022, no item 7.1 e item 2.1.1 escolha de polo de atuação.
00004-3	DANIELI NUNES BARRETO	Sem escolha de polo	INDEFERIDO. Não atendeu ao Edital nº043/2022, nos itens 2.1.1 escolha de polo de atuação, 7.1.2 e no Anexo II, item 1.1 e 1.2 do quadro de requisitos.
00016-7	JOAO PEDRO PALIY	Sem escolha de polo	INDEFERIDO. Não atendeu ao Edital nº043/2022, nos itens 2.1.1 escolha de polo de atuação, 7.1.1 e 7.1.6.

2.3 ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS

Protocolo	Candidato	Local de atuação	Análise documental
00015-9	LUIZ FELIPE MATTOS	PONTAL DO PARANÁ-PR	INDEFERIDO. Não atendeu ao Edital nº043/2022, nos itens 7.1.1 e Anexo II no item 1.2

00020-5	MARLI DE JESUS KORALEVSKI MACHADO	PONTAL DO PARANÁ-PR	INDEFERIDO. Não atendeu ao Edital nº043/2022, nos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.6
00010-8	ORACELIO DE LIMA MARTINS	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR	INDEFERIDO. Não atendeu ao Edital nº043/2022, nos itens 7.1.1 Histórico escolar
00002-7	ROSÂNGELA DE MELO SANTANA	LONDRINA-PR	INDEFERIDO. Não atendeu ao Edital nº043/2022, nos itens 7.1.1 Histórico escolar
00013-2	RUBIA BUDNY DOS SANTOS	PONTAL DO PARANÁ-PR	INDEFERIDO. Não atendeu ao Edital nº043/2022, nos itens 7.1.1 Histórico escolar
00011-6	ELISANGELA PERUZZO	Sem escolha de polo	INDEFERIDO. Não atendeu ao Edital nº043/2022, no item 7.1 e 2.1.1 escolha de polo de atuação.
00018-3	RODRIGO BOBATO	Sem escolha de polo	INDEFERIDO. Não atendeu ao Edital nº043/2022, no item 7.1 e 2.1.1 escolha de polo de atuação.

3. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1 Os candidatos indeferidos poderão interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as regras estabelecidas no EDITAL Nº 53/2022 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO, **no dia 17 de novembro de 2022, somente via e-mail nead@unicentro.br**

3.2 Não serão recebidos recursos fora do prazo;

3.3 O recurso será interposto pelo candidato, sendo requisitos essenciais para apreciação do recurso: que esteja assinado e fundamentado com as razões da irrisignação, bem como, seja realizada a inserção dos documentos obrigatórios que determinaram o MOTIVO DO INDEFERIMENTO do candidato;

3.3.1 O candidato indeferido deverá reunir todos documentos exigidos em um único documento: arquivo no formato “PDF”, para fins de INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, para análise da Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, da Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e as Coordenações dos cursos de especialização;

3.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A constatação de irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;

4.3 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

4.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

Guarapuava, 16 de novembro de 2022.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO